

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015**

<b>Processo Nº.: 37/ 2015</b>	<b>Pregão Nº.: 14/2015</b>
-------------------------------	----------------------------

**1 - DA LICITAÇÃO**

1.1. O MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 512, através de seu Prefeito Sr. DANILO DAGA, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 37/2015, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14/2015** do tipo Menor preço, TOTAL POR LOTE, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 045/2007 e Decreto Municipal nº 043/2009, **recebendo os envelopes nº 01 contendo os documentos para proposta e envelope nº 02 para habilitação, até o dia 26/06/15, até às 13:30 horas, iniciando-se a sessão pública no dia 26 de junho de 2015 às 14:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal, situado a RUA 7 DE SETEMBRO, 512, centro, AGUAS FRIAS– SC.

1.2. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos no subitem 1.1 deste Edital, no Setor de Licitações desta Prefeitura.

**2 - DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de Preço para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS**, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores, relacionadas no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando possíveis aquisições futuras.

2.2. O Sistema de registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo das quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2.3. **A partir de 1º de abril de 2011**, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, **realizem operações destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **ficam obrigados (somente nessas operações) a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

2.4. A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste Edital e em seus anexos.

**2.5. Deverá ser informada a marca de todos os itens do lote. A não indicação da marca desclassificará automaticamente a proposta para o lote**

**2.6. O plugues dos itens solicitados deverão ser em conformidade com o padrão brasileiro.**



2.7. A garantia deverá ser em conformidade com o especificado no item. Se não estiver especificado a garantia a mesma será de acordo com a lei de direito do consumidor.

2.8. No preços dos itens já deverá estar incluso a instalação e os cabos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

2.9. A Licitante vencedora deverá possuir conta nas Agências do Banco do Brasil ou possuir sistema de geração de boletos.

2.10. A proposta deverá considerar a descrição dos itens constante no ANEXO I deste Edital e as Imagens Ilustrativas

2.11. A autenticação de documentos por servidor público do Município de Águas Frias será realizada até às 17:00 horas do dia 25/06/2015.

2.12. Somente serão aceitas propostas que acompanhem o arquivo auto-cotação em arquivo magnético (CD ROM, pen drive)

### 3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. Protocolados os envelopes não será permitido a retirada ou substituição dos mesmos.

3.3. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- Apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II);
- Cópia autenticada em cartório ou por servidor da Prefeitura de AGUAS FRIAS, do contrato social ou documento constitutivo do licitante
- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (ANEXO III).
- Apresentação de documento de identificação do representante contendo foto e CPF (original e com foto).

Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) sendo que os três primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.4. Caso o representante seja sócio da empresa (deve constar no contrato social) fica dispensado de apresentar a carta de credenciamento ou procuração.

3.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas autenticada em cartório, comprovando essa situação, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias a contar da data da sessão

3.6. A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação de um dos documentos acima descritos, **não terá direito aos benefícios Concedidos pela Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014.** Este(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) obrigatoriamente **fora** dos envelopes; no momento do credenciamento.



3.7. A falta de apresentação dos documentos para o credenciamento não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.8. Cada representante poderá representar um único licitante.

**3.9. O licitante deverá apresentar na sessão pública fora dos envelopes 01 e 02 a Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação (ANEXO III), mesmo que o licitante não esteja presente na sessão/ ou não tenha representante na sessão. Caso não envie esta declaração juntamente com os envelopes 1 e 2 estará automaticamente inabilitado para o referido certame licitatório.**

**OBSERVAÇÃO: A documentação do item 3 deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.**

### **3.10 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.10.1-Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem as exigências do presente edital, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante, devendo também atender as exigências da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

3.10.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.10.3- Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

3.10.4 - A participação no presente certame implica automática aceitação integral dos termos do presente edital, e seus anexos, bem assim, da legislação reguladora da matéria, aplicável à espécie

## **4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via., **juntamente com o arquivo auto-cotação em arquivo magnético (CD ROM, pen drive,** em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº. 01**  
**DA: (EMPRESA)**  
**À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Depto de Licitação**  
**PROCESSO Nº.: 37/2015 - LICITAÇÃO Pregão Nº.: 14/2015**  
**ABERTURA: às 14:00 HORAS DO DIA 26/06/15**  
**ENVELOPE “PROPOSTA”**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital, ficando facultado ao licitante apresentar proposta somente para os Lotes que tiver interesse.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 90 DIAS , contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.



4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Nos preços deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4.9. O licitante que ofertar preço na proposta, o mesmo deverá preencher todos os itens que compõe o lote ofertado.

4.10 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos Pregoeiro e Equipe de Apoio da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado Pregoeiro e Equipe de Apoio

4.10.1. Os preços apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## 5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

<b>CERTIDÃO NEGATIVA FGTS</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL</b> (relativos a débitos tributários federais e à dívida ativa da união)
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – de acordo com o Art. 29 inciso V, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 12.440/2011</b>
<b>DECLARAÇÃO CFE CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art. 7º Inciso XXXIII (Declaração que não emprega menor)</b>

### Observações:

-Todas as Certidões e Provas devem ter validade que não seja inferior a data limite prevista para o recebimento da documentação e das propostas.

- No caso de cotações efetuadas por filiais, as certidões constantes no subitem 5.1 deverão obrigatoriamente ser expedidas pelo órgão competente na sede do domicílio da filial e não da matriz do licitante, com exceção da Certidão Negativa Federal



5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE N.º. 02**  
**DA: (EMPRESA)**  
**À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Depto de Licitação**  
**PROCESSO N.º.: 37/2015 - LICITAÇÃO Pregão N.º.: 14/2015**  
**ABERTURA: às 14:00 HORAS DO DIA 26/06/15**  
**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, com exceção os documentos que podem ter sua autenticidade conferida na internet.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

5.5. O licitante vencedor deverá manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

**5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 5.1, mesmo que os documentos exigidos, relativos à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição.**

5.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 147/2014, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

5.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 5.6.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

## **6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro (a) e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **Menor preço - TOTAL POR LOTE** .

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

**6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por Lote: Lote I R\$11.917,93; Lote II R\$31.176,64; Lote III R\$8.485,31; Lote IV R\$9.785,20; Lote V R\$4.794,58; Lote VI R\$27.924,50; Lote VII R\$8.011,51; Lote VIII R\$6.258,37 e Lote IX R\$4.088,00.**



6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. Os lances verbais ofertados pelas licitantes também poderão ser registrados manualmente e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

6.10. O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

6.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.11.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.12. Após a entrega dos envelopes (Propostas e Habilitação) pelo licitante, não cabe desistência de proposta com os valores ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.12.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.



6.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.14. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.15. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

6.15.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.16. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.17. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.18. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.18.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.19. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for



aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.20. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.20.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.20.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.21. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios da Estatuto da Micro e Pequena Empresa, ser-lhe-á dada oportunidade para a regularização dos documentos fiscais que não tenham sido apresentados regularmente no momento da habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da sessão, manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 147/2014.

6.21.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.21.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal (item 5), não sendo válido para os demais.

6.21.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.22. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.22.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.





7.4. NÃO SERÁ CONHECIDO do recurso, cuja licitante não manifesta, publicamente, em ata, ao final da audiência pública sua intenção de recorrer

7.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

7.7 Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencados, não serão conhecidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.

7.8. O(s) recurso(s) será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ENTREGA**

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, e homologará o procedimento.

**8.2. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias consecutivos após a solicitação do Departamento responsável pela solicitação do objeto nas dependências da Prefeitura Municipal de Águas Frias.**

## **9. DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preço a ser firmada com o licitante vencedor, será formalizada de acordo com o ANEXO IV e terá validade de até 31/12/2015, a partir da data de sua publicação.

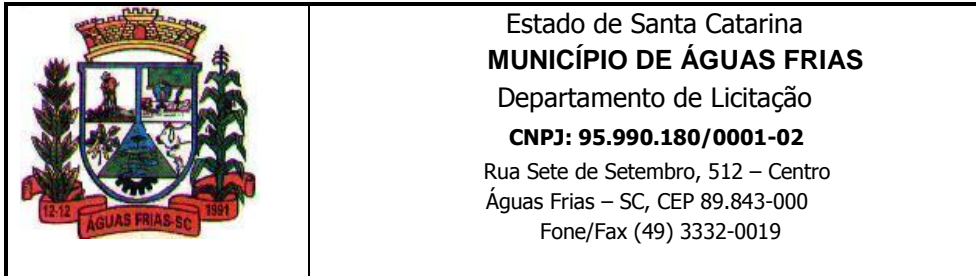
9.2. A Administração Municipal convocará o licitante vencedor, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação.

9.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais licitantes a fazê-lo, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.4. Será admitida a prorrogação da vigência da ata em até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e, dessa forma, os quantitativos do ANEXO I serão renovados na mesma dimensão estimada para o primeiro ano.

9.5. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município não ficará obrigado a contratar os serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

9.6. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município.



9.7. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

9.8. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá o cancelamento do registro

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses e condições, estabelecidas no artigo 12, do Decreto Municipal n.º 043/2009:

10.1.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

11.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

11.6. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.



11.8 A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada em de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização de Fornecimento ou nota de compra, expedida pelo responsável pelo setor de compras da Prefeitura.

11.9. O proponente vencedor será responsável pela entrega dos produtos.

11.10. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários.

## **12 - DO PAGAMENTO e DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS se compromete a efetuar o pagamento em Até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos equipamentos/materiais após o recebimento do objeto e apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

**12.2. A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.**

12.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 e com o artigo 11 do Decreto Municipal nº043/2009.

## **13 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO**

13. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

## **14 – PENALIDADES**

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;



c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

14.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da DETENTORA DA ATA ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

14.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas “b” e “c”, e, a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

14.5. As sanções previstas no item 14.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores vigentes, consolidada com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 045/2007 e Decreto Municipal nº043/2009, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

15.4. Faz parte integrante deste Edital:

15.4.1. ANEXO I – Lista de Itens.

15.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

15.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

15.4.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

15.4.5. ANEXO V - Termo de Referência

15.4.6. ANEXO VI - Imagens Ilustrativas

15.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

15.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

15.7. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO;

15.8. Caberá ao Prefeito Municipal decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



15.9. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.10. A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada ao Prefeito Municipal, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

15.11. A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

15.12. Os recursos/impugnações deverão ser enviados em uma via original que deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Águas Frias, no endereço: Rua Sete de Setembro nº512, centro, Águas Frias - SC CEP 89.843-000, setor de Licitação, esta via deverá estar, preferencialmente, em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo e analisada as razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

15.13 - No caso de não haver expediente para a data fixada a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á as 08:45 horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada.

15.14. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, **pelo prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do(s) Contrato(s)**, devendo os seus responsáveis retirá-los em até 05 (cinco) dias após esse período, sob pena de inutilização dos mesmos.

15.15. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, do art. 21, da Lei nº8.666/93.

15.16. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de AGUAS FRIAS, na Rua Sete de Setembro nº512, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3332 0019.

AGUAS FRIAS (SC), 15 de junho de 2015.

---

**DANILO DAGA**  
**PREFEITO**

**Analisado e Aprovado**

**JHONAS PEZZINI**  
**OAB/SC 33678**

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**ANEXO I**

**LISTA DE ITENS**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015**

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Apresentamos nossa proposta para registro de preços visando possíveis aquisições futuras de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 14/2015**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

**LOTE I**

Item	Objeto	Descrição	Qtde	UN	Marca	Preço Unitário	Valor Item
1	HD EXTERNO	500GB 3.0 - USB. Garantia mínima de 6 meses	1,00	un			
2	ESTABILIZADOR	1000VA bivolt com 24 meses de garantia do fabricante. Luz indicadora: LED colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica normal, alta crítica e baixa crítica. Auto-teste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Aprovado pelo INMETRO	9,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		indicado para: - CPU; - Monitor; - Impressora multifuncional ou jato de tinta; - Impressora laser; - Scanner; - Periféricos; - Ponto de venda; - Notebook; - Home Theater; - LCD; - Equipamento de som; - VoiP; - Recarregadores Proteção de sobrecarga, indicador luminoso de rede, estagio de regulação 6, potência de 220V, 6 tomadas.					
3	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0	Garantia mínima de 6 meses	2,00	un			
4	TRANSFORMADOR 1500VA	entrada 220V saída 110V. Garantia mínima de 12 meses	3,00	un			
5	NOBREAK SENOIDAL 1500 VA	Entrada e saída bivolt . Com 24 meses de garantia do fabricante	1,00	un			
6	NOBREAK 1200 VA	6 tomadas, 4 estagios de resolução, Rendimento/Autonomia 2 PC Onboard + 2 Monitor LCD 17 + 2 Impressora Jato de Tinta = 40 min, contendo na embalagem 1 Nobreak + Manual de Instruções + Fusivel Externo. Com 24 meses de garantia do fabricante	7,00	un			
7	HD EXTERNO COM NO MÍNIMO 1 TERABYTE	especificação de USB 3.0 Conteúdo da	3,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		embalagem 01 Hd portátil, 01 pré-carregado software de backup local e nuvem, 01 cabo USB 3.0 (compatível com USB 2.0) e 01 Guia de Início Rápido					
--	--	--	--	--	--	--	--

Total Lote I R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**LOTE II**

1	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE i7	modelo 3770 3.40GHz, disco rígido 1TB 7200rpm SATAIII, Memória 8GB (1x8GB) memória Tipo DDR3, memória Máxima 16GB; ChipSet Placa Mãe Intel B75; Conexão HDMI 01; Conexões USB 2.0 06; Conexões Serial; Conexões DVI 01; Conexões paralela 1; Slots PCI 2; Slots PCIe X16 02; Placa de vídeo compartilhada - Intel HD 400 Graphics; Drive óptico DVD+RW; Rede 10/100/1000 Mbps; Fonte 500 watts FIXA; Gabinete; teclado teclas 107; mouse optico scrol, caixa de som; sistema operacional Windows 7 64 BITS PRO FPP. Monitor LCD 21,5", Tipo de Tela LCD LED Wide,	4,00	un			
---	---	---	------	----	--	--	--



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		Resolução 1920x1080, tempo de esposta 5ms, Furação V					
2	COMPUTADOR COMPLETO 17 4ª GERAÇÃO	Processador: CORE I7-4770 3.4GHZ 8MB LGA1150 Sistema Operacional: Windows 7 Ultimate (original) Memória: 16 GB DDR3 1333MHZ Garantia: 2 Anos Monitor Ultrawide 25" LED com Painel IPS Full HD Disco Rígido: HD 1TB 64MB SATA3 7200rpm HD UNIDADE SSD KINGSTON 120GB 2,5" SATA 3 Drives Ópticos: DVDRW LG SATA Fonte: CX-430W 430W 80 PLUS BRONZE Gabinete: GABINETE K-MEX CX-2G67 Modelo Placa: PLACA MAE (INTEL) ASROCK H81M- HG4-BR Teclado Multimídia USB Mouse Optico USB Caixa de Som amplificada Vídeo: Integrado Leitor de Cartão: SIM Nobreak 1200VA bivolt Placa de vídeo offboard: VGA EVGA G	4,00	un			
Total Lote II R\$ _____ ( _____ )							
<b>LOTE III</b>							
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA/COPI	Especificações: Tecnologia de impressão: Laser;	1,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	<p>ADORA/SCANNER) A LASER</p>	<p>Tela Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres.  Memória: (padrão / máxima): 64 MB/320 MB;  Velocidade de Impressão: (máxima): Até 38 ppm; Resolução de impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi, Interface: Internet e USB. Impressão: Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX ; Capacidade de Impressão Duplex: Sim ; Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima):150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) ; Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 35 páginas.  Cópia: Velocidade de Cópia (máxima): Até 38 com; Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi; Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% , Opções de</p>				
--	-------------------------------	---	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99).  Scanner: Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF);  Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 27,9 cm (tamanho carta);  Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi;  Interpolada: Até 19200 x 19200dpi.  Compatibilidade do Sistema Operacional:  Windows®: Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Professional x64 / Server 2003 / 2008  OMac®: Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x. .  Ciclo de Trabalho Mensal Mínimo: 40.000 páginas/mês.  Dimensões e peso: (L x A x P): 40,4 x 42,4 x 41,4 cm 15,9 kg;  Garantia: 12 meses.  Devidamente instalada: Incluso: 01 toner padrão, Manual, CD de instalação e Cabo USB.</p>					
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER (IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX))	Acabe mais rápido, e sem ter que levantar a toda hora, usando a digitalização de passagem única e	1,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		<p>duas cabeças. Não saia do cronograma: imprima até 42 páginas por minuto.1 Lide com impressões de grandes volumes sem se preocupar. Digitalize documentos e envie arquivos digitais em apenas uma prática etapa para o e-mail, a nuvem, as pastas de rede ou uma unidade USB Manipule trabalhos grandes de maneira eficiente, com capacidade de entrada de até 1.100 folhas9 e impressão em frente e verso automática. trabalhe com inteligência: acesse, armazene e imprima conteúdo de negócios rapidamente, com uma tela de toque colorida de 3,5 polegadas (8,89 cm).Obtenha produtividade total, diretamente no MFP: imprima, copie, digitalize e use o fax facilmente. Gerencie proativamente esse MFP, usando o HP Web Jetadmin para monitorar remotamente a impressão do escritório e o status do</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>dispositivo. Ponha o MFP para funcionar rapidamente com HP Smart Install, que não exige CD. Use seus recursos com mais eficiência, com uma rede 10/100 Ethernet: acesse e compartilhe facilmente. Ajude a economizar energia com a tecnologia Liga/desliga automático HP, a Cópia Instant-on e a tecnologia Instant-on. Conserve recursos e economize papel—use a impressão automática em frente e verso. Tenha fácil acesso, centralizado, para personalizar as opções de consumo de energia e configuração da impressora com o console HP EcoSMART. Admite multitarefa. Impressão: Velocidade de impressão (preto) Normal: Até 40 ppm; Primeira página impressa Preto: Até 8 segundos ; Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 75.000 páginas;Tecnologia de impressão Laser; Qualidade de impressão</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<pre> preto (ótima) Até 1200 x 1200 dpi Idiomas de impressão: HP PCL 6; HP PCL 5c; Emulação HP postscript n. Monitor : Tamanho da Tela 3,5"; Tecnologia Tela de toque LCD ; Processador Velocidade do processador 800 MHz Manuseio de Entrada de Papel (Padrão) Bandeja multipropósito para 100 folhas, bandeja de entrada 2 para 500 folhas, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Manuseio de entrada de papel, opcional Bandeja opcional para 500 folhas; Impressão frente e verso Automática (standard) Manuseio de saída de papel, padrãoBandeja de saída para 250 folhas, bandeja de saída posterior para 100 folhas. Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (JIS), Envelope (B5, C5, C6, DL); Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), </pre>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		<p>B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (JIS). Tipos de Mídia Suportados Papel (comum, colorido, timbrado, liso, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes, etiquetas, cartões, transparências, definido pelo usuário. Gramaturas de mídia, recomendado Bandeja 1: 52 a 199 g/m<sup>2</sup>; Velocidade de digitalização (normal, A4). Digitalização ADF duplex : Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas. Características padrão transmissão digital. Digitalizar para e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para unidade USB. Copiadora Velocidade de cópia (Normal) Preto: Até 40 ppm Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores) Até 600 x 600 dpi. Cópias, no máximo Até 99</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		cópias. Incluso: cabo de alimentação, cabo de conexão ao PC, CD de instalação, 01 toner original. Devidamente instalada. Garantia de no mínimo 12 meses				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Conexão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet, incluso cabo. Ciclo mensal de trabalho até 8000 páginas Sistema Operacional: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012 Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior) Mac OS X v 10.6.8 ou superior Linux:	2,00	un		



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		Voltagem 220 volts, garantia de um ano, cor preta. Incluso cabos e devidamente instalada					
4	IMPRESSORA COLORIDAJATO DE TINTA	. Acessório de impressão automática frente e verso; Cartucho Setup de tinta preta 950 Officejet (1.000 páginas); Cartucho Setup de tinta ciano; 951 Officejet; Cartucho Setup de tinta magenta 951 Officejet; Cartucho Setup de tinta amarela; 951 Officejet; Rendimento composto (700 páginas) Cabo de alimentação; Pôster de instalação; Guia de introdução; CD-ROMs Voltagem: 220 Bivolt 12 meses de garantia Conexões: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Ethernet 10/100 Base-TX; Estação 802.11 b/g/n; Ponto de acesso 802.11 b/g, devidamente instalada.	3,00	un			
Total Lote III R\$ _____ ( _____ )							
<b>LOTE IV</b>							
1	CADEIRA GIRATÓRIA	para escritório na cor preto:	6,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>Composição/Material, Poliuretano; Couro sintético, Estrutura: Madeira compensada, base em tubos de aço e braços em plástico pintado, Encosto: Madeira compensada revestida de espuma e P.U, Assento: Madeira compensada revestida de espuma e P.U, Revestimento: P.U, Pés com rodizio, acabamento P. U  Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira; Acessórios p/ Montagem; Manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 104x69x68cm. Devidamente montada. Garantia mínima de 06 meses</p>				
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	<p>Em MDF, de no mínimo 18 mm. Sem gavetas. Altura: 0,80 m. Comprimento: 1,70 m. Largura/Profundidade: 0,70 m. Fechada nas laterais e na frente até o chão. Cor: nogueira boreal. Abertura arredondada para passagem de fios que deverá ser realizada no</p>	2,00	un		

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		momento da montagem e instalação da mesa. Garantia mínima de 12 meses.					
3	GAVETEIRO MÓVEL PARA ESCRITÓRIO	com 4 gavetas. Em MDF, de no mínimo 18 mm. Altura total do chão com os rodízios: 0,75 m. Largura frontal interna das gavetas: 0,50 m. Profundidade interna das gavetas: 0,60 m. Cor: nogueira boreal. Corrediças telescópicas. Puxadores em aço escovado. Rodizio duplo em silicone, com travas. Gaveteiro com chaves. Garantia mínima de 12 meses.	2,00	un			
4	SUPORTE PARA CPU	e Estabilizador (Gabinete) Suporte para CPU e Estabilizador, confeccionado em MDF de 18 mm e rodízios duplos de silicone com travas. Cor: nogueira boreal. Sendo: compartimento inferior: largura 20 cm, altura (fora os rodízios) de 28 cm e profundidade 50 cm (ficando a parte do fundo e da frente abertas, com as duas laterais, parte inferior e superior fechadas). Compartimento superior:	1,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>profundidade 50 cm, largura 20 cm, altura nas laterais de 8 cm, aberto na parte da frente, na parte de trás e na parte superior, conforme ilustrações abaixo. Garantia mínima de 12 meses</p>					
5	<p>SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR</p>	<p>Cor: nogueira boreal. Produzido em MDF de no mínimo 18 mm . Possui 26 cm de altura, 25 cm de largura e 42 cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.</p>	1,00	un			
6	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO</p>	<p>com espaldar alto , regulagem de altura do encosto e várias posições de afastamento do encosto, , apóia-braços e relax; com braço SL sincron com regulagem de altura, espuma injetada, revestida em couro ecológico preto, com espuma costurada no revestimento, estrutura preta com relax e travamento em 03 posições no sistema anti pânico e regulagem sincron de altura no encosto separadamente, com pistão a gás e rodízio PU. Garantia mínima de 12 meses . Possui curvatura na parte frontal do</p>	3,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		<p>assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; Fixação por parafusos sextavados, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp. Apóia-braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos,</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>permitindo regulagem horizontal por parafusos. Suporte do encosto em mola de Aço SAE 1020 com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; Coluna central</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação


**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		<p>desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM, e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral; Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava, ou livre flutuação, manípulo de ajuste da tensão da mola, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro e buchas de giro e trava injetadas em poliacetal. Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.A</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>          Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>poltrona deve atender a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Dimensões aproximadas em mm da Cadeira:          Altura da Cadeira 1060-1180 ;          Largura do Encosto 460;          Profundidade da Cadeira 700;          Profundidade do Assento 450;          Largura da Cadeira 700;          Largura do Assento 480;          Altura do Encosto 615 e Altura do Assento 465-585mm. Garantia mínima de 12 meses</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b></p>							
7	MESA PARA	com 02 gavetas e	3,00	un					



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	PROFESSOR	a seguinte descrição: Confeccionado em MDP 15 MM Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face. Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC “T” Estrutura das mesas em aço Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150° C Medidas: Altura: 0,75m Largura: 1,24m Profundidade: 0,62m Cor: Azul escuro. Davidamente instalada e garantia de 06 meses					
Lote IV R\$ _____ ( _____ )							
<b>LOTE V</b>							
1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	para pasta suspensa, longo de 71cm de profundidade na cor cinza , com 04 gavetas trilho telescópico, chapa 24, com capacidade de 35kg cada gaveta. Portas etiquetas: Sim; Deslizamento: Carrinho Telescópico.	1,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		Garantia mínima de 12 meses					
2	QUADRO BRANCO	de parede para sala de aula na cor branco medindo 90x120 com espessura de 3 centímetro moldura em alumínio de 3,5 centímetro de largura Composição chapa: fibra de PVC brilhante Suporte para apagador também em alumínio. Devidamente instalado	3,00	un			
3	CALCULADORA DE MESA TÉRMICA DE 14 DÍGITOS	Bobina, Visor LCD BackLit 2 cores, Bivolt. Rápida velocidade de impressão 10 linhas/segundo. - Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda. Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL). Alimentação elétrica bivolt. Tanto o teclado de fácil manuseio quanto o seu display back-lit proporcionam praticidade e conforto em sua utilização. Especificações Velocidade de Escrita: 10 linhas/segundo Mecanismo de Impressão: Térmica Direta	2,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		<p>Acessórios: Bobina Térmica Display (tipo): LCD - BACKLIT 2 cores 14 dígitos Impressão (dígitos): 14 dígitos Seletor Imprime/Não Imprime (NP P): Sim Seletor Arredondamento (0, 5/4, 9): Sim Seletor Casas Decimais (A0234F): Sim Seletor Total Geral (ACC ou GT): Sim Seletor Contador de Itens (IC): Sim Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000): Sim Tecla SINAL (+ / - ): Sim Teclas Cálculo de Taxa (TAX+ TAX- ): Sim Tecla Total Geral (GT): Sim Tecla Markup(UM): Não Tecla Avanço do Papel (↑): Sim Tecla RETORNO (→): Sim Teclas de Memória: 4 funções Tecla de Porcentagem (%): Sim. Tecla de Porcentagem (%): Sim Tecla Variação Delta(<math>\Delta</math>): Tecla e Função Tecla Variação Delta (<math>\Delta</math>): Não Tecla Subtotal e Total (<math>\diamond</math>): Sim Função Alíquota, Taxa, Câmbio</p>				
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		(RATE): Sim Função Controle do Cálculo (CALL): Sim Função Correção do Artigo (VOID): Sim Função Custo (COST): Sim Função Venda (SELL): Sim Função Margem (MARGIN): Sim Função Raiz Quadrada (√): Sim Função Conversão de Moeda (LOCAL/ EURO): Sim Função Data (# / D): Sim Alimentação Automática: 100V~220VAC Consumo (W e A): 22W / 0,1A Botão Liga/ Desliga: Sim Dimensões em mm: 220(L) x 320 (P) x 87(A) mm Peso: 1,45kg . Garantia mínima de 12 meses. Devidamente instalada.				
4	GUILHOTINA FACÃO ESCALA MILIMÉTRICA COM	corte preciso, que permita cortar com facilidade 20 folhas de 75gr ou mais, referencia para área de corte 300mm (tamanho A-4). Garantia mínima de 06 meses.	1,00	un		
5	ESELHO MOLDURA COM	de 1,10 largura por 2,00 comprimento e 0,04 espessura com moldura em mdf com 8 centímetros de largura.	3,00	un		

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		Devidamente instalados					
Lote V R\$ _____ ( _____ )							
<b>LOTE VI</b>							
1	AR CONDICIONADO SPLIT	18000 BTUs Quente/Frio Eficiência energética: Classe A Conteúdo da embalagem 1 Unidade interna, 1 Unidade externa, 1 Manual de instruções, 1 Manual de instalação, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação, voltagem de 220 V, gás ecológico R410a, devidamente instalado. Garantia mínima de 01 ano.	7,00	un			
2	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO	com no mínimo 9000 BTUS Quente/ Frio 220V . Potência mínima: Refrigeração - 890 Watts; - Aquecimento - 850 Watts. Eficiência energética: classe A Modos de operação: Refrigera e Aquece Velocidades: 3 + Função Jet Cool. Vazão de ar: - Interno – 7,2 m³; - Externo – 18 m³. Temperatura: 16º a 30º. Controle Remoto com as Funções: - Tela digital; - Liga/desliga; - Seleção de modo	1,00	un			



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

		<p>de operação; - Ajuste de temperatura; - Seleção de velocidade; - Função Jet Cool; - Função CAOS Swing; - Função Sleep; - Função Energy Saving. Recursos: Funções especiais - DeDesumidificaã o Saudável - ajuste automático de temperatura e ventilação para melhores condições de temperatura e umidade; - Jet cool - resfriamento rápido até 18°; - Energy Saving - modo de economia de energia; - Modo Sleep - de 1 hora a 7 horas; - Gold Protection - proteção anticorrosão; - CAOS Swing - direcionador automático para brisa natural. Proporciona um fluxo de ar mais confortável, reduzindo a diferença de temperatura entre locais mais altos e baixos do ambiente. Incluso controle remoto, manual, 01 evaporadora e 01 condensadora . Devidamente instalado. Garantia mínima de 12 meses</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

3	AR CONDICIONADO 12000 BTUS SPLIT QUENTE/FRIO	Eficiência energética: Classe A Conteúdo da embalagem 1 Unidade interna, 1 Unidade externa, 1 Manual de instruções, 1 Manual de instalação, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação, voltagem de 220 V, gás ecológico R410a, devidamente instalado. Garantia mínima de 01 ano	5,00	un			
---	--	---	------	----	--	--	--

Lote VI R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**LOTE VII**

1	COZINHA	completa em MDF15mm, balcão, armário aéreo e pia com cuba de inox de 1,20m . Cor grafite e preto, com puxadores. Aéreo com duas portas de elevação, com pistão a gás. Parte inferior com 02 portas nas dimensões de 39x63cm , 01 porta com dimensão de 39x49cm e um gaveta com dimensões de 14,5x39cm. Com uma prateleira interna no comprimento das duas portas. Altura da cozinha 1,80m profundidade 50cm e	1,00	un			
---	---------	---	------	----	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>comprimento 1,20m. Altura do chão para início das portas de 10cm e esta parte deve ser fechada até o chão. Altura do balcão de 75cm distância entre o balcão e a parte aérea de 60cm Devidamente instalada e garantia de 12 meses</p>				
2	EXTENSÃO ELETRICA	<p>com qualidade profissional, plugue de 20 amperes, cabo PP 2x2,5mm, comprimento total de 20 metros. Para uso em ambientes internos e externos. Condutor em Cabo PP 2x2,5mm em cobre eletrolítico/PVC, tomada e plugue injetados em PVC com terminais em LATÃO e separador injetado em nylon. <b>Imagem Ilustrativa</b></p>	5,00	un		
3	REFRIGERADOR COM 01 PORTA 220 V	<p>frost free, com iluminação interna (incluso lâmpada de 15 watts). Possui uma super capacidade, trazendo muito mais espaço e organização com exclusiva prateleira de dois níveis de altura, além de um super controle eletrônico externo, que facilita o ajuste da temperatura e evita abertura de</p>	1,00	un		



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>porta, economizando energia. Ele conta também com um compartimento Extra Frio, ideal para guardar frios e iogurtes, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. Com 03 parteleiras internas que são reguláveis a altura e removíveis. Com no mínimo 04 porta condimetnos na porta. Cor branca, eficiência energética Classe A com consumo energético mensal de aproximadamamente 36,6 kWh/mês. Capacidade líquida do refrigerador 295 litros, capacidade do freezer 47 litros . Capacidade total do refrigerador 342 litros . A temperatura do refrigerador pode ser ajustada através do painel de controle externo, já a temperatura do freezer, pode ser controlada através de um botão interno.  Dimensões</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		de:Largura 61,6 cm. Altura 170 cm. Profundidade 69,1 cm. Com pés ajustáveis .Garantia mínima de 12 meses. Devidamente instalada.					
4	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA (ESTRUTURA)	com 04 pés e reforços nos quatro lados. Com assento em palha plástica trançada , cor transparente. Largura do encosto de 40cm. Com duas travessas de madeira no encosto na largura de no mínimo 4cm cada, em formato curvado . Altura do assento em relação ao solo 42cm. Altura d encosto em relação ao assento 42 cm Dimensões do assento 35cm x35cm . <b>Imagem Ilustrativa</b>	20,00	un			
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL	com capacidade para mínima de 70 litros de água gelada por hora, com no mínimo 02 torneiras . Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade mínima para 70 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço	1,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>inox 304.  Aparador/cuba:  Em aço inox 430.  Torneiras:  Tipo/modelo  “rosca”. Filtro:  Acompanha filtro  para contribuir  com a melhoria da  qualidade da água.  Compressor:  Embraco. Gás  utilizado: R134A  (ecológico).  Temperatura:  Controle através  de termostato com  regulagem.  Tensão: 220 V.  Dimensões: Sem  embalagem: (A x L  x C) 1,30m x 70cm  x 70cm. Com  embalagem: (A x L  x C) 1,40m x 80cm  x 85cm. Peso:  70Kg.  pés reguláveis em  Inox.  Flexível/mangueira  para escoamento  embutida.  Pode atender, no  fluxo, média de até  400 pessoas.  Produto certificado  pelo INMETRO.  Devidamente  instalada e  garantia de 12  meses. <b>Imagem  ilustrativa</b></p>				
6	TORNEIRA ELÉTRICA BIVOLT	Torneira eletrônica com regulagem de 4 opções de temperatura; * Corpo em termoplástico, isolante térmico e elétrico; * Bica giratória 360°; * Não respinga; * Economia de até 60% de energia; *	2,00	un		

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		Registro com 1/4 de volta; * Versátil; * Segurança no manuseio. * um ano de garantia					
7	EXTENSÃO ELÉTRICA RETRÁTIL COM 03 ENTRADAS	retrátil, 5 metro de cordão paralelo que você usufrui de segurança e qualidade ao ligar seus aparelhos na tomada. <b>Imagem Ilustrativa</b>	10,00	un			
8	ROÇADEIRA DE GRAMA	Cilindrada: 28 cm <sup>3</sup> / 1,7 pol <sup>3</sup> Potência: 0,8 kW / 1,1 hp Velocidade máxima na potência encontrada: 8000 rpm Máxima rotação do motor: 10000 rpm Carburador: Zama Volume do tanque de combustível: 0,4 lit / 13,53 fl oz Consumo de combustível: 507 g/kWh Vela de ignição: Champion RCJ6Y Espaço do eletrodo: 0,6 mm / 0,02 "Garantia mínima de 06 meses	1,00	un			
Lote VII R\$ _____ ( _____ )							
<b>LOTE VIII</b>							
1	TELEFONE SEM FIO	o Preto com Secretária Eletrônica Identificador de Chamadas tela de fácil leitura de 1.7 polegadas com um visor amplo e colorido, repleto de recursos como: iluminação de fundo do teclado,	3,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>configurações de privacidade, secretária eletrônica. com até 30 minutos de mensagem na secretária eletrônica, modo silencioso com filtro, tampa traseira texturizada antiderrapante e até 18 horas de conversação. Na cor preta, com identificador de chamada, com memória/ registros de 100 nomes e números, com distancia fora da base de ambiente externo de 300 metros e interno 50 metros, duraduração de bateria fora da base Até 18 horas de conversação; Até 250 horas no modo, com rediscagem, com bloqueio de teclado, viva –vós, secretária eletrônica, volume de campainha, contendo junto com o telefone 1 Fonte de alimentação, 1 Manual de instruções e garantia do consumidor, voltagem bivolt 220 V, garantia de um ano</p>				
2	APARELHO DE DVD	<p>na cor preto com controle remoto, 1 cabo AV, 1 manual, certificado de garantia de 12 meses, com</p>	4,00	un		

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		entrada para USB que toque CD/ CD-R / CD-RW, voltagem bivolt, com 25 cm de largura, 3,75 cm de altura, 20 cm de profundidade, com cabo para conectar na tomada					
3	TV LED POLEGADAS 29	- Bivolt 220 V - cabo para tomada - controle remoto - Ajuste de Temperatura de Cor; - Ajuste de Formato da Tel; - Closed Caption; - Program Skip; - Bloqueador de Canais; - Sleep Time; - Função Gravar; - Auto Programação de Canais; - Menu em 3 idiomas; - Congelamento de Imagem AVL; - Efeitos de Som e Interatividade Ginga. - Menu de Idioma Português, inglês e espanhol. Conteúdos da embalagem: Monitor TV, Cabo de Alimentação com Adaptador, Controle Remoto e Manual do usuário com garantia de 1 ano. Devidamente instalada	3,00	un			
4	RÁDIO PORTÁTIL	• Reproduz CD/CD-R/RW/MP3; • Entradas USB/CARTÃO de memória SD/MMC; • Saída para fone de ouvido; • Função ID3; • Rádio AM/FM	4,00	un			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		estéreo; • Funções program/repeat/intr o/random; • Equalizadores musicais pré- programados; • Display digital com backlight azul; • Caixas acústicas bass reflex; • Antena telescópica; • Alça para transporte; • Funciona com pilhas e energia elétrica. Conteúdo da embalagem : rádio, 1 cabo de força, 1 manual de instrução, 1 certificado de garantia de 6 meses. Voltagem Bivolt 220 V					
--	--	---	--	--	--	--	--

Lote VIII R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**LOTE IX**

1	KIT DE IMAGEM: WEBCAM, COLETOR DIGITAL E COLETOR DE ASSINATURAS	(mesa digitalizadora), conforme as especificações determinadas pelo programa CTPS Offline: Webecam : resolução mínima de 640x480 pixels (350K pixels), lentes F 2.8 ou superior, velocidade do disparador automática, distância do foco 10cm ao infinito, controle de exposição à luz configurável para modo Automático ou Manual. Formato do arquivo: JPEG-	1,00	kit			
---	---	---	------	-----	--	--	--

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>AVI-WAV.  Interface USB .  Até 30frames por segundo, base flexível, botão para captura de imagem.  Compatível com Windows 2000/XP/7.  Compatível com componente ezVidCAp60 utilizado em programa Visual basic 6.0.  Extensão para cabo USB.  Coletor de Assinatura : área de trabalho mínimo de 130x100mm, ou superior até 140x110mm.  Resolução mínima de 400 pontos por polegada; área de assinatura do sensor do tipo eletromagnético, ativado por caneta energizada.  Caneta energizada por pilhas, possibilitando uso de pontas plásticas e ponta de caneta esferográfica.  Interface USB 2.0 (Hi-Speed).ompátil com Windows XP/2000, ou superior. SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic 6.0.  Fornecer manuais para instalação e configuração,</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		<p>mídias e drivers. Imagem no formato png e jpeg. Coletor de Digital: sensor óptico; captura com qualquer ângulo (360°); Interface USB 2.0 (Hi-Speed). Resolução mínima de 500 DPI. Área Sensorial mínima: 16,0mmx18,0mm. Tamanho de imagem 248x288 pixels ou superior no formato jpg e png. Padrões: ISO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378. Compatível com Windows 2000/XP ou superior . SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.Os equipamentos devem ter o padrão homologados por Brasília para o sistema ctpsoffline. Devidamente instalado, configurado e deixar em perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 meses</p>							
Lote IX R\$ _____ ( _____ )									

**Valor Total da Proposta R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. Esta proposta somente terá validade se entregue juntamente com o arquivo auto cotação (Cetil) em CD ROM ou pen drive.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 90 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** até 20 (vinte) dias consecutivos após a solicitação do Município de Águas Frias

---

**LOCAL E DATA**

---

**NOME E ASSINATURADO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**ANEXO II**

**MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015**

**PROCESSO Nº 37/ 2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores**

**ABERTURA DIA 26/06/15**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante)\_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_(nome e qualificação)\_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**ANEXO III**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 14/2015**


**PROCESSO Nº 37/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

	Estado de Santa Catarina
	<b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>
	Departamento de Licitação
	<b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>
	Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xxxxx/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2015  
PREGÃO Nº 14/ 2015  
PROCESSO Nº 37/2015**

As xxxxxx HORAS do dia xxxxxx, na sala de licitações da Prefeitura de AGUAS FRIAS, localizada na RUA 7 DE SETEMBRO, 512, centro, AGUAS FRIAS– SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DANILO DAGA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº043/2009 e, as demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO 37/2015, MODALIDADE PregãoPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015** por deliberação do Pregoeiro(a), homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de AGUAS FRIAS - SC em xxxxxx, **RESOLVE:** registrar o(s) preço(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores , oferecido(s) pela (s) Empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro :

Nome	CNPJ	Endereço	CEP
Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx

A empresa \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo Sr (a).\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para os itens do objeto desta Ata e no certame acima numerado, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores , conforme lotes abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

<b>VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA</b>	<b>xxxx</b>
--------------------------------------	-------------

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de até 31/12/2015, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando a PREFEITURA à aquisição total.

1.3 – A **DETENTORA DA ATA** entregará os materiais devidamente instalados nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes e fornecerá garantia dos materiais em conformidade com o Edital.

**2. DO PREÇO**



2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

### **3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2015 a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

### **4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Licitações do **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. A empresa com preços registrados, passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

**5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento se dará com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela detentora da Ata. Após a solicitação a detentora da Ata terá o prazo de 20 (vinte) dias consecutivos para entregar o objeto licitado.**

5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na Ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** e o não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do Registro de Preços, acarretará sanções administrativas.

5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

5.5.2. Se a detentora da Ata não puder fornecer o produto solicitado, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Setor de Licitações, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento – programa para 2.015.

## 7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** efetuará o pagamento à DETENTORA, em Até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos equipamentos/materiais e apresentação da Nota Fiscal / Fatura contendo o número do Empenho a que se refere e o termo de recebimento, ao Setor de Compras.

7.2. A Nota Fiscal / Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.3. **A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.**

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. O responsável pela Secretaria Solicitante da Prefeitura procederá à análise da entrega dos produtos, para contatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Planejamento que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. Constatando-se o recebimento pelo Fiscal, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** efetuará o pagamento à empresa registrada em Ata, em Até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos equipamentos/materiais após o recebimento definitivo, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura, contendo o número do Empenho a que se refere e assinatura do responsável pelo recebimento.

8.5. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo responsável, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa registrada em Ata.

8.6. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular junto aos órgãos elencados no subitem anterior e manter as mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.



8.7. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da EMPRESA detentora da Ata que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras necessárias.

8.8. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela DETENTORA DA ATA através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Águas Frias.

8.9. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Águas Frias.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

9.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com as requisições encaminhadas pela Administração Municipal devidamente assinada pelo servidor responsável.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data da convocação, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.

9.3.1. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via fac-simile.

9.4. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues de acordo com as Ordem de Fornecimento para cada a qual será emitido o Cupom Fiscal, e posterior emissão de Nota Fiscal de acordo com a Nota de Empenho, constando o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total, além das demais exigências legais.

9.5. Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo (liquidação).

9.6. O prazo para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (liquidação) será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório.

9.7.1. O recebimento definitivo do objeto desta Ata, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso ou da nota de empenho, isentando em consequência o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.





10.2 Havendo atraso de pagamento, pagará o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** à detentora multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela em atraso.

10.3 A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.

10.4 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

10.5 A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

10.6 A aplicação de multa, a ser determinada pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

Parágrafo Primeiro: As penalidades poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Na aplicação dessas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Além das penalidades acima citadas a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**.

## **11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;



V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização:

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e/ou no site Oficial do Município, [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1 A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

## 13. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

13.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao PREFEITO, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:



I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

13.4. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

13.4.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o Edital e os preços registrados no certame licitatório.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores vigentes, consolidada com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 045/2007 e Decreto Municipal nº 043/2009, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

#### **15. DO FORO**

15. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas - SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

**MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS - SC, em 15/06/15**

---

**DANILO DAGA**  
Prefeito

**Analisado e Aprovado**

**JHONAS PEZZINI**  
OAB/SC 33678

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

## ANEXO V

### TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES REFERENCIAIS QUANTITATIVOS

**Processo licitatório nº 14/2.015**

#### **DADOS DO SOLICITANTE:**

ESTADO DE SANTA CATARINA. <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 512 FONE: 49 3332 0019
---

#### **OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição dos materiais em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor preço - TOTAL POR LOTE

#### **JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação justifica-se pela necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Câmara Municipal de Vereadores

#### **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

#### **LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até o dia 26/06/2015 as 13:30horas no setor de licitações do município de Águas Frias - SC.

#### **HABILITAÇÃO:**

Serão exigidos para a habilitação no processo licitatório os seguintes documentos:

**CERTIDÃO NEGATIVA FGTS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII C. FEDERAL.**

#### **PROPOSTA**


Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital.

#### **JULGAMENTO**

O julgamento no processo será o de Menor preço - TOTAL POR LOTE .

#### **VALOR ESTIMADO**

A estimativa da aquisição é de aproximadamente de R\$112.443,49 (cento e doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

**A ESTIMATIVA DE VALOR REFERE-SE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO**

Especificação (do material)	Descrição do objeto	Un	Valor da Unidade de Referência
HD EXTERNO	500GB 3.0 - USB. Garantia mínima de 6 meses	un	294,7200
ESTABILIZADOR	1000VA bivolt com 24 meses de garantia do fabricante. Luz indicadora: LED colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica normal, alta crítica e baixa crítica. Auto-teste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Aprovado pelo INMETRO indicado para: - CPU; - Monitor; - Impressora multifuncional ou jato de tinta; - Impressora laser; - Scanner; - Periféricos; - Ponto de venda; - Notebook; - Home Theater; - LC	un	332,2500
HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0	Garantia mínima de 6 meses	un	553,8900
TRANSFORMADOR 1500VA	entrada 220V saída 110V. Garantia mínima de 12 meses	un	244,2000
NOBREAK SENOIDAL 1500 VA	Entrada e saída bivolt . Com 24 meses de garantia do fabricante	un	1.277,5600
NOBREAK 1200 VA	6 tomadas, 4 estagios de resolução, Rendimento/Autonomia 2 PC Onboard + 2 Monitor LCD 17 + 2 Impressora Jato de Tinta = 40 min, contendo na embalagem 1 Nobreak + Manual de Instruções + Fusivel Externo. Com 24 meses de garantia do fabricante	un	633,7200
HD EXTERNO COM NO MÍNIMO 1 TERABYTE	especificação de USB 3.0 Conteúdo da embalagem 01 Hd portátil, 01 pré-carregado software de backup local e nuvem, 01 cabo USB 3.0 (compatível com USB 2.0) e 01 Guia de Início Rápido	un	359,6600
COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE i7	modelo 3770 3.40GHz, disco rígido 1TB 7200rpm SATAIII, Memória 8GB (1x8GB) memória Tipo DDR3, memória Máxima 16GB; ChipSet Placa Mãe Intel B75; Conexão HDMI 01; Conexões USB 2.0 06; Conexões Serial; Conexões DVI 01; Conexões paralela 1; Slots PCI 2; Slots PCIe X16 02; Placa de vídeo compartilhada - Intel HD 400 Graphics; Drive óptico DVD+RW; Rede 10/100/1000 Mbps; Fonte 500 watts FIXA; Gabinete; teclado teclas 107; mouse optico scrol, caixa de som;	un	4.082,9600

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	<p>sistema operacional Windows 7 64 BITS PRO FPP. Monitor LCD 21,5", Tipo de Tela LCD LED Wide, Resolução 1920x1080, tempo de esposta 5ms, Furação V</p>		
<p>COMPUTADOR COMPLETO I7 4ª GERAÇÃO</p>	<p>Processador: CORE I7-4770 3.4GHZ 8MB LGA1150 Sistema Operacional: Windows 7 Ultimate (original) Memória: 16 GB DDR3 1333MHZ Garantia: 2 Anos Monitor Ultrawide 25" LED com Paineil IPS Full HD Disco Rígido: HD 1TB 64MB SATA3 7200rpm HD UNIDADE SSD KINGSTON 120GB 2,5" SATA 3 Drives Ópticos: DVDRW LG SATA Fonte: CX-430W 430W 80 PLUS BRONZE Gabinete: GABINETE K-MEX CX-2G67 Modelo Placa: PLACA MAE (INTEL) ASROCK H81M-HG4-BR Teclado Multimídia USB Mouse Optico USB Caixa de Som amplificada Vídeo: Integrado Leitor de Cartão: SIM Nobreak 1200VA bivolt Placa de vídeo offboard: VGA EVGA G</p>	<p>un</p>	<p>3.711,2000</p>
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER) A LASER</p>	<p>Especificações: Tecnologia de impressão: Laser; Tela Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres. Memória: (padrão / máxima): 64 MB/320 MB; Velocidade de Impressão: (máxima): Até 38 ppm; Resolução de impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi, Interface: Internet e USB. Impressão: Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX ; Capacidade de Impressão Duplex: Sim ; Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima):150 folhas (face para baixo), 1 folha (</p>	<p>un</p>	<p>2.104,3800</p>
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER (IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX))</p>	<p>Acabe mais rápido, e sem ter que levantar a toda hora, usando a digitalização de passagem única e duas cabeças. Não saia do cronograma: imprima até 42 páginas por minuto.1 Lide com impressões de grandes volumes sem se preocupar. Digitalize documentos e envie arquivos digitais em apenas uma prática etapa para o e-mail, a nuvem, as pastas de rede ou uma unidade USB Manipule trabalhos grandes de maneira eficiente, com capacidade de entrada de até 1.100</p>	<p>un</p>	<p>2.262,5200</p>

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	folhas9 e impressão em frente e verso automática. trabalhe com inteligência: acesse, armazene e imprima conteúdo de negócios rapidamente, com		
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Conexão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet, incluso cabo. Ciclo mensal de trabalho até 8000 páginas Sistema Operacional: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior) Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012 Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (S	un	825,3500
IMPRESSORA COLORIDAJATO DE TINTA	. Acessório de impressão automática frente e verso; Cartucho Setup de tinta preta 950 Officejet (1.000 páginas); Cartucho Setup de tinta ciano; 951 Officejet; Cartucho Setup de tinta magenta 951 Officejet; Cartucho Setup de tinta amarela; 951 Officejet: Rendimento composto (700 páginas) Cabo de alimentação; Pôster de instalação; Guia de introdução; CD-ROMs Voltagem: 220 Bivolt 12 meses de garantia Conexões: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Ethernet 10/100 Base-TX; Estação 802.11 b/g/n; Ponto de acesso 802.11 b/g, devidamente instalada.	un	822,5700
CADEIRA GIRATÓRIA	para escritório na cor preto: Composição/Material, Poliuretano; Couro sintético, Estrutura: Madeira compensada, base em tubos de aço e braços em plástico pintado, Encosto: Madeira compensada revestida de espuma e P.U, Assento: Madeira compensada revestida de espuma e P.U, Revestimento: P.U, Pés com rodizio, acabamento P. U Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira; Acessórios p/ Montagem; Manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 104x69x68cm. Devidamente montada. Garantia mínima de 06 meses	un	684,4500


	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

MESA PARA ESCRITÓRIO	Em MDF, de no mínimo 18 mm. Sem gavetas. Altura: 0,80 m. Comprimento: 1,70 m. Largura/Profundidade: 0,70 m. Fechada nas laterais e na frente até o chão. Cor: nogueira boreal. Abertura arredondada para passagem de fios que deverá ser realizada no momento da montagem e instalação da mesa. Garantia mínima de 12 meses.	un	808,7200
GAVETEIRO MÓVEL PARA ESCRITÓRIO	com 4 gavetas. Em MDF, de no mínimo 18 mm. Altura total do chão com os rodízios: 0,75 m. Largura frontal interna das gavetas: 0,50 m. Profundidade interna das gavetas: 0,60 m. Cor: nogueira boreal. Corrediças telescópicas. Puxadores em aço escovado. Rodizio duplo em silicone, com travas. Gaveteiro com chaves. Garantia mínima de 12 meses.	un	269,9300
SUPORTE PARA CPU	e Estabilizador (Gabinete) Suporte para CPU e Estabilizador, confeccionado em MDF de 18 mm e rodízios duplos de silicone com travas. Cor: nogueira boreal. Sendo: compartimento inferior: largura 20 cm, altura (fora os rodízios) de 28 cm e profundidade 50 cm (ficando a parte do fundo e da frente abertas, com as duas laterais, parte inferior e superior fechadas). Compartimento superior: profundidade 50 cm, largura 20 cm, altura nas laterais de 8 cm, aberto na parte da frente, na parte de trás e na parte superior, conforme ilustrações abaixo. Garantia mínima de 12 meses	un	125,1100
SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	Cor: nogueira boreal. Produzido em MDF de no mínimo 18 mm. Possui 26 cm de altura, 25 cm de largura e 42 cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	un	82,5600
POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO	com espaldar alto, regulagem de altura do encosto e várias posições de afastamento do encosto, , apóia-braços e relax; com braço SL sincron com regulagem de altura, espuma injetada, revestida em couro ecológico preto, com espuma costurada no revestimento, estrutura preta com relax e travamento em 03 posições no sistema anti pânico e regulagem sincron de altura no encosto separadamente, com pistão a gás e rodízio PU. Garantia mínima de 12 meses. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea,	un	801,8100



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	e curvatura anatômica no encosto de forma à per		
MESA PARA PROFESSOR	com 02 gavetas e a seguinte descrição: Confeccionado em MDP 15 MM Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face. Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC “T” Estrutura das mesas em aço Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150° C Medidas: Altura: 0,75m Largura: 1,24m Profundidade: 0,62m Cor: Azul escuro. Devidamente instalada e garantia de 06 meses	un	303,1000
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	para pasta suspensa, longo de 71cm de profundidade na cor cinza , com 04 gavetas trilho telescópico, chapa 24, com capacidade de 35kg cada gaveta. Portas etiquetas: Sim; Deslizamento: Carrinho Telescópico. Garantia mínima de 12 meses	un	789,7900
QUADRO BRANCO	de parede para sala de aula na cor branco medindo 90x120 com espessura de 3 centímetro moldura em alumínio de 3,5 centímetro de largura Composição chapa: fibra de PVC brilhante Suporte para apagador também em alumínio. Devidamente instalado	un	193,9500
CALCULADORA DE MESA TÉRMICA DE 14 DÍGITOS	Bobina, Visor LCD BackLit 2 cores, Bivolt. Rápida velocidade de impressão 10 linhas/segundo. - Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda. Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL). Alimentação elétrica bivolt. Tanto o teclado de fácil manuseio quanto o seu display back-lit proporcionam praticidade e conforto em sua utilização. Especificações Velocidade de Escrita: 10 linhas/segundo Mecanismo de Impressão: Térmica Direta Acessórios: Bobina Térmica Display (tipo): LCD - BACKLIT 2 cores 14 dígitos Impressão (dígitos): 14	un	409,8400
GUILHOTINA FACÃO COM ESCALA MILIMÉTRICA	corte preciso, que permita cortar com facilidade 20 folhas de 75gr ou mais, referencia para área de corte 300mm (tamanho A-4). Garantia mínima de 06 meses.	un	286,9000
ESPELHO COM MOLDURA	de 1,10 largura por 2,00 comprimento e 0,04 espessura com moldura em mdf com 8 centrimetro de largura. Devidamente	un	772,1200

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	instalados		
AR CONDICIONADO SPLIT	18000 BTUs Quente/Frio Eficiência energética: Classe A Conteúdo da embalagem 1 Unidade interna, 1 Unidade externa, 1 Manual de instruções, 1 Manual de instalação, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação, voltagem de 220 V, gás ecológico R410a, devidamente instalado. Garantia mínima de 01 ano.	un	2.465,0000
AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO	com no mínimo 9000 BTUS Quente/Frio 220V . Potência mínima: Refrigeração - 890 Watts; - Aquecimento – 850 Watts. Eficiência energética: classe A Modos de operação: Refrigera e Aquece Velocidades: 3 + Função Jet Cool. Vazão de ar: - Interno – 7,2 m³; - Externo – 18 m³. Temperatura: 16° a 30°. Controle Remoto com as Funções: - Tela digital; - Liga/desliga; - Seleção de modo de operação; - Ajuste de temperatura; - Seleção de velocidade; - Função Jet Cool; - Função CAOS Swing; - Função Sleep; - Função Energy Saving. Recursos: Funções especiais – Desumidificação Saudável	un	1.594,5000
AR CONDICIONADO 12000 BTUS SPLIT QUENTE/FRIO	Eficiência energética: Classe A Conteúdo da embalagem 1 Unidade interna, 1 Unidade externa, 1 Manual de instruções, 1 Manual de instalação, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação, voltagem de 220 V, gás ecológico R410a, devidamente instalado. Garantia mínima de 01 ano	un	1.815,0000
COZINHA	completa em MDF15mm, balcão, armário aéreo e pia com cuba de inox de 1,20m . Cor grafite e preto, com puxadores. Aéreo com duas portas de elevação, com pistrão a gás. Parte inferior com 02 portas nas dimensões de 39x63cm , 01 porta com dimensão de 39x49cm e um gaveta com dimensões de 14,5x39cm. Com uma prateleira interna no comprimento das duas portas. Altura da cozinha 1,80m profundidade 50cm e comprimento 1,20m. Altura do chão para início das portas de 10cm e esta parte deve ser fechada até o chão. Altura do balcão de 75cm distância entre o balcão e a parte aérea de 60cm Devidamente	un	752,2500
EXTENSÃO ELETRICA	com qualidade profissional, plugue de 20 amperes, cabo PP 2x2,5mm,	un	116,2500

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	<p>comprimento total de 20 metros. Para uso em ambientes internos e externos. Conductor em Cabo PP 2x2,5mm em cobre eletrolítico/PVC, tomada e plugue injetados em PVC com terminais em LATÃO e separador injetado em nylon.</p>		
REFRIGERADOR COM 01 PORTA 220 V	<p>frost free, com iluminação interna (incluso lâmpada de 15 watts). Possui uma super capacidade, trazendo muito mais espaço e organização com exclusiva prateleira de dois níveis de altura, além de um super controle eletrônico externo, que facilita o ajuste da temperatura e evita abertura de porta, economizando energia. Ele conta também com um compartimento Extra Frio, ideal para guardar frios e iogurtes, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. Com 03 partelei</p>	un	1.691,7500
CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA (ESTRUTURA)	<p>com 04 pés e reforços nos quatro lados. Com assento em palha plástica trançada, cor transparente. Largura do encosto de 40cm. Com duas travessas de madeira no encosto na largura de no mínimo 4cm cada, em formato curvado. Altura do assento em relação ao solo 42cm. Altura d encosto em relação ao assento 42 cm Dimensões do assento 35cm x35cm.</p>	un	58,3300
BEBEDOURO INDUSTRIAL	<p>com capacidade para mínima de 70 litros de água gelada por hora, com no mínimo 02 torneiras. Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade mínima para 70 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: Tipo/modelo “rosca”. Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Tensão: 220 V. Dimensões: Sem emb</p>	un	2.666,7200
TORNEIRA ELÉTRICA BIVOLT	<p>Torneira eletrônica com regulagem de 4 opções de temperatura; * Corpo em termoplástico, isolante térmico e elétrico; * Bica giratória 360°; * Não respinga; * Economia de até 60% de</p>	un	120,6200

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	energia; * Registro com 1/4 de volta; * Versátil; * Segurança no manuseio. * um ano de garantia		
EXTENSÃO ELÉTRICA RETRÁTIL COM 03 ENTRADAS	retrátil, 5 metro de cordão paralelo que você usufrui de segurança e qualidade ao ligar seus aparelhos na tomada.	un	15,9700
ROÇADEIRA DE GRAMA	Cilindrada: 28 cm <sup>3</sup> / 1,7 pol <sup>3</sup> Potência: 0,8 kW / 1,1 hp Velocidade máxima na potência encontrada: 8000 rpm Máxima rotação do motor: 10000 rpm Carburador: Zama Volume do tanque de combustível: 0,4 lit / 13,53 fl oz Consumo de combustível: 507 g/kWh Vela de ignição: Champion RCJ6Y Espaço do eletrodo: 0,6 mm / 0,02 "	un	752,0000
TELEFONE SEM FIO	o Preto com Secretária Eletrônica Identificador de Chamadas tela de fácil leitura de 1.7 polegadas com um visor amplo e colorido, repleto de recursos como: iluminação de fundo do teclado, configurações de privacidade, secretária eletrônica. com até 30 minutos de mensagem na secretária eletrônica, modo silencioso com filtro, tampa traseira texturizada antiderrapante e até 18 horas de conversação. Na cor preta, com identificador de chamada, com memória/ registros de 100 nomes e números, com distancia fora da base de ambiente externo de 300 metros e interno 50 metros, duração de bateria fora	un	184,9500
APARELHO DE DVD	na cor preto com controle remoto, 1 cabo AV, 1 manual, certificado de garantia de 12 meses, com entrada para USB que toque CD/ CD-R / CD-RW, voltagem bivolt, com 25 cm de largura, 3,75 cm de altura, 20 cm de profundidade, com cabo para conectar na tomada	un	255,2500
TV LED 29 POLEGADAS	- Bivolt 220 V - cabo para tomada - controle remoto - Ajuste de Temperatura de Cor; - Ajuste de Formato da Tel; - Closed Caption; - Program Skip; - Bloqueador de Canais; - Sleep Time; - Função Gravar; - Auto Programação de Canais; - Menu em 3 idiomas; - Congelamento de Imagem AVL; - Efeitos de Som e Interatividade Ginga. - Menu de Idioma Português, inglês e espanhol. Conteúdos da embalagem: Monitor TV, Cabo de Alimentação com Adaptador, Controle Remoto e Manual do usuário com garantia de 1 ano.	un	1.200,0000

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

	Devidamente instalada		
RÁDIO PORTÁTIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reproduz CD/CD-R/RW/MP3; • Entradas USB/CARTÃO de memória SD/MMC; • Saída para fone de ouvido; • Função ID3; • Rádio AM/FM estéreo; • Funções program/repeat/intro/random; • Equalizadores musicais pré-programados; • Display digital com backlight azul; • Caixas acústicas bass reflex; • Antena telescópica; • Alça para transporte; • Funciona com pilhas e energia elétrica. Conteúdo da embalagem : rádio, 1 cabo de força, 1 manual de instrução, 1 certificado de garantia de 6 meses. Voltagem Bivolt 220 V</li> </ul>	un	270,6300
KIT DE IMAGEM: WEBCAM, COLETOR DIGITAL E COLETOR DE ASSINATURAS	(mesa digitalizadora), conforme as especificações determinadas pelo programa CTPS Offline: Webcam : resolução mínima de 640x480 pixels (350K pixels), lentes F 2.8 ou superior, velocidade do disparador automática, distância do foco 10cm ao infinito, controle de exposição à luz configurável para modo Automático ou Manual. Formato do arquivo: JPEG-AVI-WAV. Interface USB . Até 30frames por segundo, base flexível, botão para captura de imagem. Compatível com Windows 2000/XP/7. Compatível com componente ezVidCAp60 utilizado em programa Visual basic 6.0. Extensão para cabo USB. Coletor de Assinatu	kit	4.088,0000

### ENTREGA DOS MATERIAIS

Nas dependências da Prefeitura Municipal de Águas Frias

### RECEBIMENTO

Os materiais só serão recebidos, e considerados devidamente entregues, se aceitos pela unidade receptora, e se estiverem de acordo com o solicitado.

O material estará sujeito à devolução no caso de não atender às especificações, constantes na lista de itens do edital ficando o fornecedor obrigado a entregar um novo Material, com urgência, obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de devolução do material.

### PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela secretaria do município, após a entrega da nota fiscal, respeitando o prazo de 1.

### OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA tem a obrigação de entregar o material.

A DETENTORA DA ATA que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais sofrerá as penalidades, previstas no edital.



### **CONTRATAÇÃO**

No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato, o licitante deverá contratar com o Município de Águas Frias, SC, o objeto licitado.

### **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Ao MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais, diretamente ou por prepostos designados

Águas Frias – SC, 15/06/2015

---

DANILO DAGA  
PREFEITO

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

## ANEXO VI

### IMAGENS ILUSTRATIVAS

#### LOTE IV

Item 1- Cadeira Giratória



Item 4 - Suporte para CPU



Item 5 - Suporte para CPU e Estabilizador



	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Item 6 – Poltrona Giratória



**Lote VII**

Item 2 – Extensão Elétrica profissional

SoloStocks





	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Item 4 – Cadeira de madeira



Item 5 - Bebedouro Industrial



	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Item 7 – Extensão elétrica com 03 entradas

